

## CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO GASPAR

## Resolução Nº 014, de 06 de dezembro de 2018.

Objeto: Estabelece alteração do tempo da hora/aula, da grade curricular e da regularização do 1/3 da hora atividade nas escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Gaspar/SC.

O Conselho Municipal de Educação do Município de Gaspar, em reunião ordinária, de 06 de dezembro 2018, atendendo ao Ofício nº 212 de 07 de novembro de 2018 que solicita a este Conselho a emissão de Resolução referente alteração do tempo da hora/aula, da grade curricular e da regularização do 1/3 da hora atividade nas escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Gaspar/SC.

## Resolve:

O Conselho Municipal de Educação de Gaspar, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB 9394 de 20 de dezembro de 1996, Art. 67, inciso V; na Lei nº 11.738 de 16 de julho de 2008, Art. 2º parágrafo IV; no Parecer do CNE - Conselho Nacional de Educação nº 18 de 2 de outubro de 2012 e do Parecer n° 10 de 20 de dezembro de 2001 do COMED – Conselho Municipal de Gaspar/SC;

**Art. 1º-** Aprovar a alteração do tempo da hora/aula organizada em aulas de 45minutos e 37minutos para 56 minutos.

**Art 2º** - Aprovar a alteração do tempo do recreio dirigido de 15 minutos para 16 minutos, mantendo-o como parte do efetivo trabalho pedagógico.

Art 3º - Aprovar alteração da grade curricular do Ensino Fundamental.

Componente Curricular	Quantidade de Hora Aula									
	1º and	)	2º and	)	3º and	)	4º ano		5º and	<b>D</b>
Língua Portuguesa			S					-		4
Matemática		e		(a)	13	lte	13	ute	13	nte
Ciências	13	Regente	13	gente	aulas	Regente	aulas	egente	aulas	Regente
Geografia	aulas	eg	aulas	eg	aulas	Re	aulas	Re	auias	Re
História		2		2						
Ensino Religioso					1 aula		1 aula		1 aula	
Educação Física	2 aulas		2 aulas		2 aulas		2 aulas		2 aulas	
Artes	1 aula		1 aula		1 aula		1 aula		1 aula	
Inglês				-	1 aula		1 aula		1aula	
Projetos	4 aulas		4 aulas		2 aulas		2 aulas		2 aulas	
Pedagógicos										
Total	20 aula	IS	20 aula	IS	20 aula	S	20 aula	S	20 aula	as

Quadro 1: Grade curricular para os anos iniciais.

Componente Curricular	Quantidade de Hora Aula					
	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano		
Língua Portuguesa	4 aulas	4 aulas	4 aulas	4 aulas		
Matemática	4 aulas	4 aulas	4 aulas	4 aulas		
Ciências	2 aulas	2 aulas	2 aulas	2 aulas		
História .	2 aulas	2 aulas	2 aulas	2 aulas		
Geografia	2 aulas	2 aulas	2 aulas	2 aulas		
Educação Física	2 aulas	2 aulas	2 aulas	2 aulas		
Inglês	2 aulas	1 aula	1 aula	1 aula		
Artes	1 aula	1 aula	1 aula	1 aula		
Ensino Religioso	1 aula	1 aula	1 aula	1 aula		
Filosofia		1 aula	1 aula	1 aula		
Total	20 aulas	20 aulas	20 aulas	20 aulas		

Quadro 2: Grade curricular para os anos finais.

**Art 4º** - Aprovar a regulamentação de 1/3 da hora atividade para os profissionais do magistério das escolas do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Gaspar/SC.

Jornada de trabalho	2/3 interação com estudantes	1/3 atividades extraclasse
40h	26 horas	14 horas
35h	23 horas	12 horas
30h	20 horas	10 horas
25h	16 horas	9 horas
20h	13 horas	7 horas
15h	10 horas	5 horas
10h	6 horas	4 horas
05h	3 horas	2 horas

Art. 5°- Revogam-se as disposições em contrário e a Grade Curricular - 2010;

**Art. 6º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos efeitos a 6 de dezembro de 2018.

Gaspar, 6 de dezembro de 2018.

Raquel Bernardes Corrêa

Presidente do Conselho Municipal de Educação.